CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 13 DE ABRIL 2010.

"Concede Título de Cidadão Sanjoanense ao Ilustríssimo Senhor
"Osvaldo Vergílio Junior"

(autoria Vereador Ademir Martins Boaventura - DEM)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadão Sanjoanense* ao **Ilustríssimo Senhor, *OSVALDO VERGÍLIO JUNIOR, Tenente Coronel da Policia Militar do Estado de São Paulo e Comandante do 24º Batalhão da Polícia Militar,*** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, com destaque à área de segurança pública.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUCAS OCTAVIO DE SOUZA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dez (13.04.2010).